



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.405, DE 29 DE JULHO DE 2015

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres."

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 29 de agosto de 2015, das 9h00 às 12h00, no CREAS Centro de Referência Especializada de Assistência Social, sítio à Praça Coronel João Pedro, 308, Vascon, PedreiraSP.

Art. 2º A 1ª Conferência terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as Mulheres": que será divido nos seguintes eixos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá a seguinte comissão organizadora:

I – Ana de Elisabete de Filomeno

II – Ana Paula Thomazini Cremasco

III – Maria Helena Cau Palanch

IV – Amanda Noeli Nogueira

V – Allan Rodrigo Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

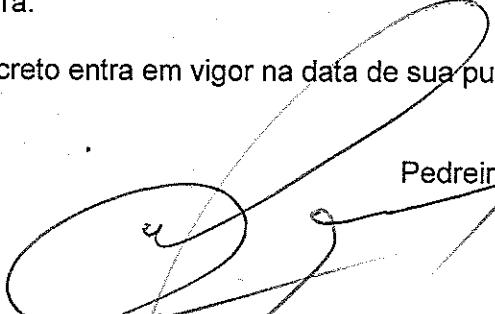
079

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Pedreira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de julho de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos